

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019



REQUERIMENTO Nº 03/2019

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE ANDORINHA

Os Vereadores AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO, JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR, ANCELMO LINO DA SILVA E EDNALDO ALVES DE MACÊDO, no uso de suas atribuições legais, vem perante a Vossa Excelência requerer, ouvindo o Plenário Soberano, que o Poder Executivo Municipal envie relatório a esta Casa Legislativa demonstrando como foram utilizados os recursos da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais, recebidos pelo Município de Andorinha entre 01/01/2017 à 28/02/2019.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que o Município de Andorinha é 3ª cidade do Estado da Bahia que mais recebe recursos referentes à CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais. Outrossim, até a presente data o Poder Executivo deste Município não apresentou nenhum relatório à esta Casa Legislativa demonstrando a aplicação do referido recurso.

Com intuito de amplificar os processos de transparência e prestação de contas junto à sociedade andorinhense, solicitamos apoio de todos os edis para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 07 de março de 2019.


JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador


AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador


ANCELMO LINO DA SILVA
Vereador


EDNALDO ALVES DE MACÊDO
Vereador

recebido em:
11/03/2019





CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019



REQUERIMENTO Nº 02/2019

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANDORINHA

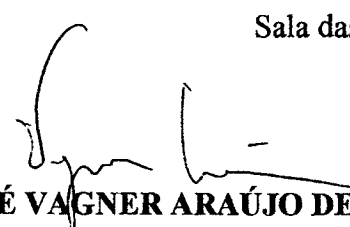
Os Vereadores JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR, AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO, ANCELMO LINO DA SILVA E EDNALDO ALVES DE MACÊDO, no uso de suas atribuições legais, vem perante a Vossa Excelência requerer, ouvindo o Plenário Soberano, que o Poder Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa os Números de placas e Renavan de todos os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Andorinha.

JUSTIFICATIVA:


O presente Requerimento se faz necessário para que esta Casa Legislativa possa ter conhecimento e conseqüentemente possa repassar as informações em questão à sociedade andorinhense, bem como a outros órgãos fiscalizadores, caso se faça necessário.


Com intuito de melhor fiscalizar a atual situação da frota de veículos da Prefeitura de Andorinha, pertencente ao povo do Município de Andorinha, solicitamos apoio de todos os edis para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 07 de março de 2019.


JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador


AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador


ANCELMO LINO DA SILVA
Vereador


EDNALDO ALVES DE MACÊDO
Vereador

Recebido em:

11/03/2019

